
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE ALTO PARANÁ

Breve introdução.

Em **12 de julho de 2022**, às **11h30**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Alto Paraná**, localizada na Rua Estados Unidos, 3334, Alto Paraná-PR, CEP 87750-000, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes, que foi recepcionada pela então gestora na época, Sandreli Ortiz Frasson, que franqueou o acesso da Defensora Pública à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica. As informações por parte da atual gestão do estabelecimento foram prestadas, no formulário padrão do NUPEP, após o curso da visita, no dia 23 de setembro de 2022.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura da cadeia.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

Informações repassadas pelo gestor

A Cadeia Pública de Alto Paraná é uma unidade feminina. A unidade não conta com laudo de visita de vistoria da Defesa Civil em da Vigilância Sanitária. O estabelecimento conta com projeto técnico aprovado junto o Corpo de Bombeiros e a data da última vistoria realizada foi 13 de setembro de 2022.

Conforme informações repassadas pelo gestor da unidade, estão lotados no estabelecimento 12 (doze) policiais penais e no dia da inspeção haviam 5 (cinco) policiais penais em serviço. O gestor afirmou que a capacidade total do

estabelecimento, seria de 30 (trinta) pessoas e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 57 (cinquenta e sete). Contudo, segundo o portal de transparência do DEPPEN/PR (*Business Intelligence*), a capacidade total do estabelecimento, seria de 16 (dezesesseis) pessoas e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 51 (cinquenta e um), acarretando uma superlotação de 35 pessoas.

A cadeia pública conta com 1 (uma) galeria e 6 (seis) cubículos no setor, sendo 5 (cinco) celas de convívio, com capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, e um total de 44 (quarenta e quatro) presos. Há 5 (cinco) celas no setor de inclusão, com capacidade total de 26 (vinte e seis) presos.

A unidade abriga 2 (duas) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos. E, segundo informações, não abriga nenhuma pessoa com deficiência, indígenas, LGBTQI+ ou estrangeiros.

Ainda de acordo com a direção, as presas provisórias não ficam separados das condenadas e não há informações sobre mulheres presas em regime semiaberto. Também não há separação entre pessoas presas reincidentes e primárias e nem quanto à natureza do delito cometido. Em relação a existência de facção prisional no estabelecimento, não foi apontado o seu conhecimento na unidade. Os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais quando identificados.

Na unidade há banho de sol diariamente com uma duração de 8 (oito) horas. No dia da visita, porém, foi informado pela então gestora que o banho de sol não era diário e as mulheres passavam a maior parte do dia recolhidas nos cubículos, sequer poderiam circular livres pelos corredores.

É permitida a saída de presos para acompanhar velório de familiar. A escolta para audiências é realizada pelo DEPEN. Em caso de atendimento de saúde externo, o DEPEN faz o transporte e a escolta. As escoltas para atendimento de saúde escoltas para audiências.

Segundo informações repassadas, não há camas suficientes, mas há colchões para todos os presos na unidade. Há farmácia, mas não há ambulatório médico. As refeições são realizadas nas celas e há espaço destinado à prática esportiva. Há sanitários nas celas, porém sem água quente para banho, e não há racionamento de água.

A reposição dos kits de higiene é mensal, e não há registro da reposição. O kit higiene conta com 04 (quatro) sabonetes, 04 (quatro) rolos papel higiênico, 01 (uma) pasta dental, 02 (dois) aparelhos de barbear e 02 (dois) pacotes de absorventes íntimos. A entrega dos itens de material de limpeza é feita pelos funcionários, para limpeza interna das celas e áreas comuns da unidade, que são limpas diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa “Sabor e Art” sob orientação de nutricionista. São fornecidas 03 (três) refeições diariamente às 7h, 11h e 17h. O controle de qualidade é feito exclusivamente pela orientação nutricional.

O atendimento médico na unidade é realizado sempre que necessário, por intermédio da solicitação dos presos.

O atendimento jurídico é realizado no parlatório pela Defensoria Pública, e há livro próprio para registro de suas visitas.

Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos ou suicídio na unidade nos últimos 2 (dois) anos.

Há visitas semanais que ocorrem das 8h às 11h.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

CELAS: O espaço destinado à triagem não continha cama, apenas colchões em estado precário no chão. Não havia lençóis cobrindo os colchões. A ventana é insuficiente para garantir para ventilação e a entrada de luz solar de forma a manter iluminada a cela durante o dia. As paredes da cela não estavam úmidas. As partes destinadas ao banho e à higiene pessoal não contam com revestimento impermeável e lavável.



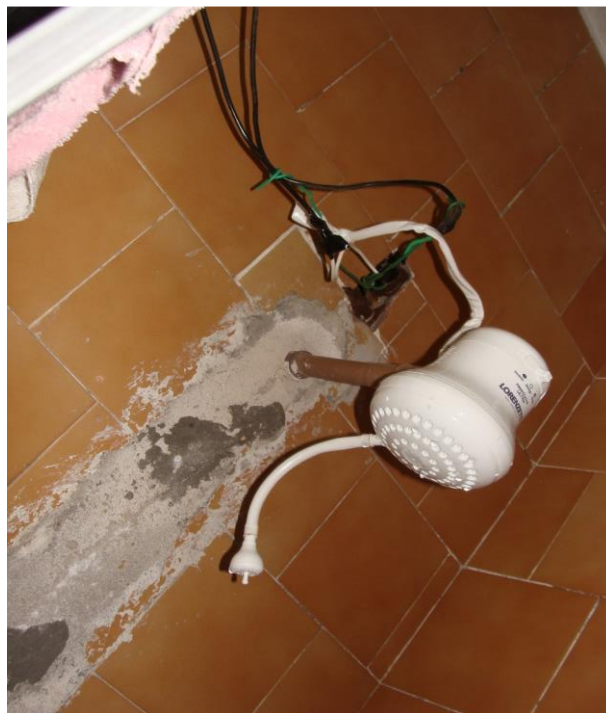
Havia, no entanto, pia, assento sanitário e chuveiro elétrico, o qual, no momento, não estava em funcionamento (de acordo com a gestora, o eletricista havia sido acionado para consertá-lo). Também está sendo programada a ampliação da cela da triagem, assim como de toda a unidade.

As celas destinadas ao seguro continuam camas, suas paredes estavam



com pintura nova e em bom aspecto. No entanto, não continha abertura para ventilação adequada, sendo um espaço bem exíguo para permanência de pessoas por longos períodos. Nesta cela, havia também um espaço destinado ao banheiro, que contava com revestimento impermeável e lavável e chuveiro elétrico, cuja fiação exposta não aparenta estar adequada. As roupas das pessoas dessa cela são lavadas e secas nesse mesmo espaço, o qual recebe pouca incidência de luz solar.

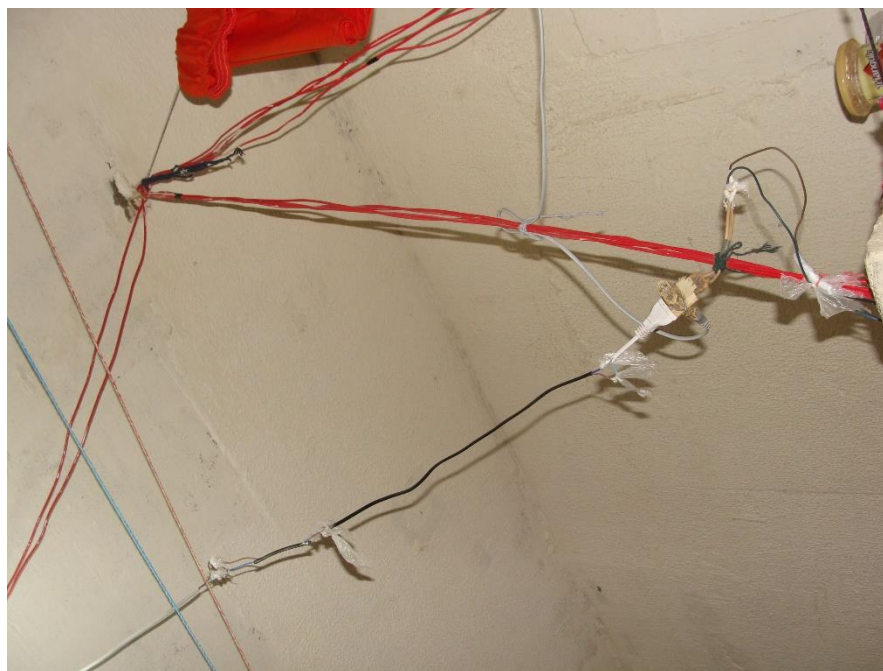


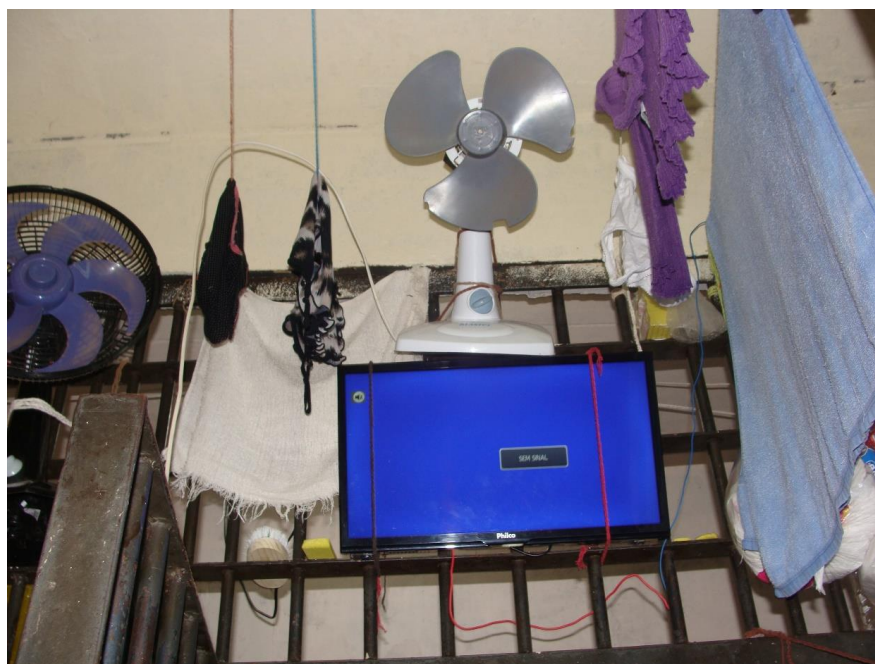


As celas do convívio são as mais precárias. Há 04 camas em cada cela, porém como há 10 pessoas presas em cada cela, cada uma delas precisa ocupar uma cama. As pessoas que não conseguem dormir na cama, precisam se dividir em um único colchão no chão.



A iluminação natural é baixa. Nos corredores, há lâmpadas que garantem a luminosidade. A pia e o espaço destinado ao chuveiro e ao sanitário (não há vaso, nem bacia turca, mas apenas um buraco) são revestidas de cimento e uma pintura desgastada pela umidade. A fiação exposta também aparenta inadequação ao seu uso, elevando o risco de acidentes. Há chuveiros elétricos nas celas, porém tais objetos foram entregues pelos familiares das pessoas presas que reclamaram quanto ao não funcionamento regular dos chuveiros.





CAMAS E COLCHÕES: como já dito, a unidade não conta com camas suficientes para todas as internas e mesmo que houvesse colchões para todas, não há espaço suficiente para que todas pudessem usufruí-los. Os colchões do convívio também não são suficientes para todas e estão em más condições de uso, rasgados e sem capa, além da espessura fina que não oferece conforto.



VESTUÁRIO E COBERTAS: A unidade fornece 1 calça, 2 camisetas, 1 bermuda, 1 toalha de banho, 1 lençol, chinelos, mas não há fornecimento de agasalhos, que somente são fornecidos por meio de doações. O vestuário proporcionado pela unidade é insuficiente para proteger do frio. Quanto aos cobertores, são fornecidos 2 (dois) para cada uma.

BANHO DE SOL: Ocorre todos os dias, entre 8h30 às 10h30 da manhã, para as mulheres presas no convívio. Há uma dificuldade prática no horário adotado, considerando que o aumento de temperatura ocorre pelo período da tarde. As pessoas presas reportaram que nesse horário sentem muito frio. O pátio de sol, por sua vez, tem espaço bastante para abrigar as pessoas presas no convívio. Se por acaso alguém necessitar fazer uso do vaso sanitário do pátio, não terá privacidade alguma, já que o local não dispõe de porta.



Os chuveiros da unidade foram fornecidos pelos familiares das custodiadas, e não há água quente para banho.

ALIMENTAÇÃO: são servidas 3 refeições diárias; café da manhã servido às 7h30, almoço às 11h30 e jantar às 16h30. Houve queixas das presas quanto à qualidade da comida, que melhora após as reclamações. A alimentação foi avaliada pela maioria das entrevistadas como de qualidade regular. Também foi avaliada como *sem gosto* pelas maioria das pessoas presas. O café da manhã consiste na entrega de 1 pão com café ou chá. O almoço não possui um padrão, às vezes vem uma quantidade muito grande de comida e isso acaba sendo desperdiçado. É permitida a entrada de alimentos durante a visita dos familiares, uma vez ao mês, somente por sedex.



HIGIENE: É fornecido kit higiene ao setor de convívio quinzenalmente, que conta com 1 sabonete, 1 rolo de papel higiênico, 1 aparelho de barbear, 1 pasta de dentes, 1 escova de dentes e 1 absorvente íntimo, enquanto elementos como shampoo, condicionador e fio dental foram entregues uma única vez. É fornecido material de limpeza e realizada a limpeza das celas e áreas comuns duas vezes ao dia. De acordo com as pessoas presas entrevistadas, não há água sanitária e sabão em pó em quantidade suficiente para o uso de todas.

SAÚDE: O atendimento médico é prestado semanalmente, na quarta-feira, e as presas que possuem queixas são levadas para atendimento. Informaram que os servidores da unidade as levam para atendimento externo de saúde quando há necessidade, sendo prestado atendimento pelos profissionais de saúde do município. Apesar da assistência semanal, houve muitas queixas relacionadas à saúde mental, agravadas sobretudo pelo fato de que as mulheres são mantidas dentro das celas durante o período em que não estão em pátio de sol. Também há uma queixa quanto o exame de gravidez, que não é oferecido pelo município e precisa ser pago pelos familiares. A unidade dispõe de um espaço próprio para atendimento médico e um dispensário próprios dos medicamentos fornecidos pelo



município.



ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: As atividades educativas são oferecidas apenas para as presas consideradas de *bom comportamento*, uma vez que há falta de material para o uso de todas. A atividade esportiva na unidade é o jogo de futebol organizado pelas próprias presas. As atividades culturais que integram a unidade são a utilização da televisão, rádio, e livros doados. Informaram que não recebem remuneração pelo trabalho realizado e que o trabalho artesanal em crochê é convertido em remição. As vistas ocorrem presencialmente uma vez por semana e também uma vez por mês remotamente. Não há espaço adequado para visitas íntimas.



DISCIPLINA: Informaram que o SOE atuou na unidade apenas 2 (duas) vezes, tendo sido convocados por conta de um motim ocorrido em janeiro de 2022. Foi mencionado o uso abusivo de spray de pimenta e insultos pelos agentes da SOE, algumas disseram ser chamadas de *marmita de malandro*. Foi possível perceber muito receio das pessoas presas em relatar episódios de violência e ameaça, de modo que não foi possível identificar as/os servidoras/es autores desses atos. As mulheres relataram que a rigidez na disciplina da unidade é muito grande e que, em razão disso, tem sofrido sanções coletivas. Além disso, muitas disseram que tal rigidez, revelada na proibição de circular pelos corredores enquanto estão fora do pátio, o que acarreta na permanência em celas superlotadas por 22 horas diárias, faz com que tenham sua saúde mental severamente comprometida.

As pessoas presas não tem assistência de advogado ou defensor público nas sindicâncias para apuração de falta grave, sendo realizado o atendimento remoto pela Defensoria Pública.

CONCLUSÃO



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

A superlotação, a falta de materiais de higiene, a infraestrutura precária, e a violência policial verificada são pontos que merecem especial atenção e medidas urgentes por parte do Poder Público, de modo que serão objeto de recomendação por parte do NUPEP/DPPR.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP